

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

---

**Re: Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - N N LEÃO**

---

**De :** Marcelo Carneiro <marcelo.garcez@tjam.jus.br> ter, 20 de out de 2020 10:37

**Assunto :** Re: Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - N N LEÃO

**Para :** Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

**Cc :** Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Bom dia,

Segue resposta retificada.

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho manifestação técnica deste setor de Engenharia sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 024/2020 (PA nº 2019/32666) da Licitante classificada sob análise, a Empresa N N LEÃO.**

Considerando que a verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes, informamos:

A empresa **não** apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

Foi apresentado um Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa IMPERLAVE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS – EIRELI com a finalidade de comprovar que a Licitante classificada sob análise, a Empresa N N LEÃO, realizou a Prestação de serviço de Limpeza, remanejamento e Instalação com fornecimento e aplicação de material em 10 equipamentos de ar condicionado e que foram prestados satisfatoriamente;

**Não** foi apresentado Comprovante de que possui em seu quadro funcional um Engenheiro ou Técnico Mecânico com Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em que constem registros de instalação de ao menos 10 condicionadores de ar do tipo split;

Desta forma,

1) Os documentos complementares apresentados **NÃO** atendem ao exigido no Termo de Referência!

2) Não foi possível confirmar a **autenticidade** do Atestado de Capacidade Técnica enviado!

Att,  
Marcelo Carneiro

---

**De:** "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>  
**Para:** "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Marcelo Carneiro Garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akel@tjam.jus.br>  
**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 19 de outubro de 2020 13:12:27  
**Assunto:** Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - N N LEÃO

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 024/2020 (PA nº 2019/32666) da Licitante classificada sob análise, a Empresa N N LEÃO.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Engenharia:**

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 20/10/2020, às 09:00**

--

Att,  
Iano Sá

---

Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Contato: (92) 2129-6743  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---